

LEI MUNICIPAL Nº 735 DE 27 DE SETEMBRO DE 2007

“Denomina Creche Municipal “NONNA IDALINA” a ser construída na Sede do Município de São José dos Ausentes”

ERIVELTO SINVAL VELHO, Prefeito Municipal
no uso legal de suas atribuições;
FAÇO SABER, que a Câmara municipal de vereadores
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica por esta Lei, autorizado o chefe do poder Executivo Municipal adotar o nome de “Nonna Idalina” como nomenclatura a Creche Municipal a ser construída em São José dos Ausentes em homenagem a Senhora Idalina Simoneti Valim.

Parágrafo Único – A denominação de que trata este artigo será dada por ato do chefe do Executivo na inauguração da mesma.

Art. 2º - Esta Lei entrara em vigor a partir da data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS AUSENTES EM 27 DE SETEMBRO DE 2007.

Erivelto Sinval Velho
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Gecilda Zulian Boeira
Sec. Mun. da Administração e Desporto

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 014/07
DE 26 DE SETEMBRO DE 2007.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

No dia 05 de setembro de 1939, nasceu uma menina que recebeu o nome de Idalina, ninguém naquele tempo podia imaginar que aquela menininha faria uma caminhada tão bonita, aparentemente era uma menina como todas as outras, lhes afirmo que não era, essa menina cresceu se casou, teve filhos, netos, bisnetos, teve grandes perdas também, mas o mais importante é que ela sempre fez o bem, sua vida foi dedicada a ajudar os outros, enfrentou dificuldades, mas jamais se deixou derrotar, sempre ergueu a cabeça e lutou até vencer todos os obstáculos com os quais se deparava.

Nonna Idalina!!! Acho que quase todos nos viram chama-la dessa forma e porque não, tantos outros a chamavam assim também.

Pessoa de admirável bondade, fibra e coragem, aquela doce mulher que sempre tinha em seus lábios um sorriso e para nós mais chegados um forte abraço.

Uma mulher que sempre fez o possível e o impossível para ver o bem não só de sua família, mas também de sua comunidade, sem jamais se preocupar se iria ou não receber algum reconhecimento.

O dia 04 de Setembro de 2007 ficará marcado para sempre, foi um dos dias mais triste de nossas vidas, porque a Nonna Idalina nos deixou, ela recebeu um chamado de Deus, mas nos deixou em parte, porque temos a certeza que a partir daquele momento havia um anjo a mais no céu a olhar por nós. E a nós fica a responsabilidade de seguir os seus passos, continuando a sua caminhada de solidariedade, fé, compaixão pelas, pessoas que nos rodeiam e precisam de nossa ajuda.

Talvez nos tenha faltado à oportunidade de lhe dizer o quanto ela era amada, tão pouco de agradecer por tudo. E se esta bondosa mulher estiver ouvindo, a minha palavra é: muito obrigado por tudo. E receba essa creche como homenagem de seus netos, bisnetos, filhos e também do povo ausentino.

Creche Municipal Nonna Idalina é um marco de reconhecimento e valorização. Nada mais justo, portanto que fique perpetuando no Município como reconhecimento, da importância da Nonna Idalina, que ocupou um espaço que ficara para sempre em nossas mente e em nossos corações.

Neiva Terezinha Susin Guimarães
Vereadora- PMDB